



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 19/09/2022 16:36:06

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=1978](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1978)

ISSN 2764-7269



SUMÁRIO

DECRETO

- DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEL PARA FINS DE INTERLIGAÇÃO DE RUAS E BAIROS DA REGIÃO CENTRAL BAIXADA DE TRIZIDELA DO VALE-MA: 52/2022 - DECRETO Nº 52

DECRETO

- EXONERAÇÃO : 53/2022 - DECRETO Nº 53

DECRETO

- NOMEAÇÃO: 54/2022 - DECRETO Nº 54



GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEL PARA FINS DE INTERLIGAÇÃO DE RUAS E BAIRROS DA REGIÃO CENTRAL BAIXADA DE TRIZIDELA DO VALE-MA: 52/2022

Decreto nº 52/2022 – GP, de 09 de setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEL PARA FINS DE INTERLIGAÇÃO DE RUAS E BAIRROS DA REGIÃO CENTRAL BAIXADA DE TRIZIDELA DO VALE-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, **DEIBSON PEREIRA FREITAS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as disposições do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e demais legislação pertinente a matéria, bem como o Requerimento e Justificativa da Secretaria Municipal de Urbanismo e Infra-estrutura, protocolo geral nº 6914/22.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de abertura de via pública, o imóvel constituído de um terreno com 210m² (duzentos e dez metros quadrados) localizado a rua São Joaquim, s/n, Baixada, neste município, com os seguintes limites e confrontações: 07(sete) metros de frente a rua São Joaquim; 30 (trinta) metros do lado direito e esquerdo e 07 (sete) metros nos fundos.

Parágrafo Único: Instaura-se o processo de desapropriação a tramitar conjuntamente às Secretarias de Urbanismo, Infraestrutura, Administração e de Finanças, com assessoria da Procuradoria Geral e demais órgãos a garantir a legalidade do processo.

Art. 2º Ficam fazendo parte integrante deste Decreto, a planta de localização e respectivo memorial descritivo.

Art. 3º Fica autorizado o Sr. **JOSE CARLITO DE CASTRO**, portador do CPF nº 057.956.053-87, Engenheiro Civil do quadro desta administração pública, para providenciar Laudo de Viabilidade Técnica e de Avaliação do imóvel a ser desapropriado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - EXONERAÇÃO : 53/2022

DECRETO Nº 53/2022, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Exonera a pedido, Membro Titular – Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE – Representante dos Profissionais da Área de Educação no Município de Trizidela do Vale/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, Membro

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 19/09/2022 16:36:06 - IP com nº: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1978



Titular – Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE Representante dos Profissionais da Educação no Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, conforme indicação abaixo discriminada:

• **MARIA DA GLÓRIA MARTINS** – Membro Titular - Presidente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - NOMEAÇÃO: 54/2022

DECRETO Nº 54/2022, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia Membro Titular do Conselho de Alimentação Escolar – CAE - Representante dos Profissionais da Área de Educação do Município de Trizidela do Vale/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Membro Titular do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Representante dos Profissionais da Área de Educação no Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, conforme indicação abaixo discriminada:

• **MARIA VERÔNICA SATURNINO CURA** – Portadora do CPF nº 508.490.003-78 – Membro Titular.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito(a)

Gustavo Castro Brandao Filho
Vice-Prefeito(a)

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e
Recursos Naturais

José Francisco Silva
Secretaria de Esportes

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Miguel de Abreu Zugar
Secretaria de Infraestrutura

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral

Heider Carlos Matos
Assessoria de Comunicação e Imprensa

